

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março do ano em curso, tomando conhecimento de eventuais dificuldades financeiras do INSS em saldar os compromissos com a reposição das perdas apuradas nos benefícios previdenciários para o próximo mês de maio, dirige-se a V. Excia no sentido de recomendar que seja realizada uma reunião conjunta entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, as Centrais Sindicais, as entidades representativas dos Empresários, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, para tratar do assunto.

Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em 27 de março de 1996.

JOSÉ CARLOS JACOB DE CARVALHO

Presidente ad hoc